

MATRICULA nº. 8.291.-

TERRA ROXA, 07 DE MARÇO DE 2.012.-

Lote Urbano nº. 10, da **Quadra nº. 04**, situado à Rua Espanha s/nº., do Loteamento "**Residencial Parque das Nações**", nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR, com a **área de 200,00 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações: **Frente**: Confronta-se com a Rua Espanha, numa extensão de 10,00 metros; **Fundos**: Confronta-se com o Lote Urbano nº.7, numa extensão de 10,00 metros; **Lado Direito**: Confronta-se com o Lote Urbano nº.11, numa extensão de 20,00 metros; **Lado Esquerdo**: Confronta-se com o Lote Urbano nº.9, numa extensão de 20,00 metros.-
Proprietário: **Município de Terra Roxa - Paraná**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF.nº. 75.587.204/0001-70, representado por seu Prefeito Municipal **Donaldo Wagner**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CLRG.nº. 606.729-8-IIEP, CPF.nº. 302.877.239-68, res. e domiciliado na Av. Pres. Costa e Silva, nº.169, n/cidade.-**Título Aquisitivo**: **R-02-M-6.574**-Livro 02-Reg. Geral desta Serventia.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 07 de Março de 2.012.-Claudia Mara Areco-Registradora Substituta *[Assinatura]*

R-01-M-8.291-(Protocolo 53.536 de 16/01/2014-Livro 1-C).-**Título**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, nº. 855552867857, exp. em 12 de dezembro de 2.013, pela Caixa Econômica Federal-CEF, Guaira-PR.-**Adquirentes**: **Marilza Barbosa de Souza**, servidor publico municipal, CLRG nº.50945006-PR, CPF nº.672.708.249-91, seu esposo **Adair de Souza**, trabalhador rural, CLRG nº.23955032-PR, CPF nº.945.233.989-68, brasileiros, casados no reg. de comunhão universal de bens, res. e domiciliados na Estrada Cachimbeiro, 651, Rural, Terra Roxa-PR.-**Transmitente**: **Município de Terra Roxa-Paraná**, CNPJ nº. 75587204/0001-70, sito a Av Pres Costa e Silva, 95, centro, em Terra Roxa-PR.-**Entidade Organizadora**: **Companhia de Habitação do Parana COHAPAR**, CNPJ nº.76.592.807/0001-22, sito a Rua Marechal Deodoro, 1133, Sala 01, centro em Curitiba-PR.-**Valor**: R\$.5.000,00 (Cinco mil reais).-**Valor P/Fins Fiscais**: Não consta.-**Condições**: São as demais constantes no contrato, cuja cópia fica arquivada n/Serventia.-**I.T.B.I.** Guia nº.560/2013, (Isento, por força do Art. 2º. da Lei Municipal nº. 1044/2013 de 12/06/13).-**Certidões**: 1) Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 1298/13, exp. aos 23-12-13; 2) Certidões do Cartório Distribuidor e Anexo desta cidade, exp. em 08/01/14; 3) Certidões Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº.11383570-12, exp. eletronicamente em 21-01-14; 4) Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº.5B6F.F237.AF10.38EA, exp. eletronicamente em 27/11/13; 5) Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas nº.52/14, exp. em 07/01/14; 6) Certidão de Distribuição de Ações e Execução Cíveis e Fiscais, e de Execução Criminal Pessoa Física ou Jurídica exp. eletronicamente em 21/01/14.-**CND**: nº.000342013-14025204, exp. 20-09-2013.-**Funrejus**: Isento, Lei nº.12.216 /98, Art. 3º, VII, 17.-**VRC**.(630,00) C.R\$.98,91.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 14 de Fevereiro de 2.014.-Claudia Mara Areco - Registradora Substituta *[Assinatura]*

R-02-M-8.291-(Protocolo 53.536 de 16/01/2014-Livro 1-C).-**Título**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, nº. 855552867857, exp. em 12 de Dezembro de 2.013, pela Caixa Econômica Federal-CEF, Guaira-PR.-**Devedores/Fiduciantes**: **Marilza Barbosa de Souza**, seu esposo **Adair de Souza**, já qualificados no R-01.-**Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ.nº.

SEGUE NO VERSO

CPF.nº.391.576.959-20, procuração lavrada as folhas, 066/067, livro 2900, em 12-07-2011, no 2 Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado as fls. 018/019 do Livro 16-S, em 29-11-2012, Tabelionato Esteves Santos Ofício de Notas de Cascavel-PR, doravante denominada simplesmente CAIXA.-**Entidade Organizadora:** Companhia de Habitação do Parana COHAPAR, CNPJ nº.76.592.807/0001-22, sito a Rua Marechal Deodoro, 1133, Sala 01, centro em Curitiba-PR.-**Valor da Dívida:** R\$.30.406,26 (Trinta mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos).-**Valor da Garantia Fiduciária:** R\$.41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).-**Origem dos Recursos:** FGTS.-**Norma Regulamentadora:** HH.186.0-04/10/2013.-**Sistema de Amortização:** SAC-Sistema de Amortização Constante Novo.-**Prazos, em meses:** De produção: 15; De amortização: **300**.-**Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163.-**Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** de acordo com o dispositivo na cláusula sexta.-**Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em conta.-**Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários **alienam** à CAIXA em caráter **fiduciário** o imóvel desta matrícula.-**Condições:** São as demais cláusulas e condições constantes no contrato, cuja cópia fica arquivada n/Serventia.-**Funrejus:** Isento.-**VRC:** (2.156,00) C.R\$.338,49.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 14 de Fevereiro de 2.014.-Claudia Mara Areco - Registradora Substituta *[Assinatura]* -

AV-03-M-8.291-(Protocolo 53.769 de 14-02-2014-Livro 1-C).-Conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV, nº. 855552867857, exp. em 24 de Janeiro de 2.014, pela Caixa Econômica Federal-CEF, Guaira-PR.-Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o Instrumento objeto deste Termo, o qual resolvem aditar nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Fica alterada a descrição do **vendedor** no item "A - qualificação das partes", do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: I) **Vendedor: Município de Terra Roxa**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 75587204/0001-70, sito a Av. Pres Costa e Silva, 95, centro, em Terra Roxa-PR, representado pelo Prefeito Municipal **Ivan Reis da Silva**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, CI.RG.nº. 3.058.992-0-PR, CPF.nº.492.820.779-34, res. e domic. na Rua José Antonio, nº. 9, Centro, em Terra Roxa-PR.-**Cláusula Segunda:** Fica alterada a descrição dos **Compradores/Devedores/Fiduciários** no item "A - qualificação das partes", do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: II) **Compradores/Devedores/Fiduciários: Marilza Barbosa de Souza**, e s/esposo **Adair de Souza**, casados pelo reg. de comunhão parcial de bens, demais qualificações já citadas no R-01.-**Cláusula Terceira:** Fica alterada a descrição da **Entidade Organizadora** no item "A - qualificação das partes", do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: III) **Entidade Organizadora/Fiduciária: Companhia de Habitação do Parana COHAPAR**, já qualificada no R-02, representada por **Odejalma de Moura Cordeiro**, brasileiro, casado, advogado, CI.CIP.nº.40013, exp. por OAB-PR, CPF.nº.244.562.929-20, procuração lavrada as folhas 166/167 do Livro 347-P, em 19-07-2013, no 12º Ofício de Notas de Curitiba-PR.-**Cláusula Quarta:** Fica alterada a redação do sub item IV - **Caixa Econômica Federal**, no item "A - qualificação das partes", do contrato, a qual passa a ter a seguinte redação: IV) **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, já qualificada no R-02, representada por **Mara Regina Garcia Wommer**, economiária, CI.RG.nº.5394889-8-PR, CPF.nº.718.117.539-49, conforme procuração já citada no referido registro.-**Cláusula Quinta:** Fica alterada a redação do sub item "13 - Identificação da Unidade Residencial" - do item C - "Confissão da Dívida/Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores e Condições" do contrato objeto deste, a qual passa a ter a seguinte redação: "13 - Identificação da Unidade Residencial: **Lote Urbano nº. 10, Quadra nº.04, situado à Rua Espanha, S/N, do Loteamento Residencial Parque das Nações, Terra Roxa-PR**".-**Cláusula Sexta:** Fica alterada a redação do sub item "D.1 do item D" do contrato objeto deste aditivo, a qual passa a ter a seguinte redação, conforme descrito neste Aditivo.-**Cláusula Sétima:** Altera-se a numeração das cláusulas do contrato ora aditado, a partir da Cláusula Vigésima Quinta - Leilão Extrajudicial, que passam a ser numeradas da forma descrita neste Aditivo.-**Parágrafo Primeiro:** Devido a alteração acima citada na cláusula sétima, altera-se a

SE GUE

numeração das referidas cláusulas sempre que citadas ao longo do contrato ora aditado, para que não seja prejudicada a sua interpretação.-Cláusula Oitava: As demais cláusulas do contrato que não colidirem com as presentes alterações ficam ratificadas para todo os efeitos legais, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.-A cópia do presente Aditivo fica arquivada n/Serventia.-VRC-(63,00) C. R\$.9,42.-O referido é verdade e dou fé.-Terra Roxa, 14 de Fevereiro de 2014.-Claudia Mara Areco - Registradora Substituta

AV-04-M-8.291. (Protocolo nº. 58.148 de 08/08/2016, Livro 1-D). **CONSTRUÇÃO:** Atendendo a requerimento, por instrumento particular expedido aos 19/04/2016, instruído com os documentos necessários e que ficam arquivados nesta Serventia, procedo esta averbação para constar no imóvel desta matrícula, a existência de uma construção em alvenaria, estilo residencial, com **área de 35.88 m²**, edificada no exercício de 2.016. **CND:** não incide, artigo 30, inciso VIII, da Lei nº.8.212/91 e item 6, alínea "d", da Ordem de Serviço do INSS, sob nº. 207/99. **Funrejus:** Isenção (Instrução Normativa 01/99, autos nº.2010.0410.301-8/000, em 18/09/2012). **Emolumentos:** R\$.45,86 (item XIX, "b", Tabela XIII) - VRC (252,00). **Selo:** R\$. 4,40. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 24 de Agosto de 2016. Registradora Substituta

AV-5-M-8.291. (Protocolo nº 67.869 de 10/08/2022, Livro 1-F). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento datado de 10/08/2022, assinado digitalmente, instruído com a comprovação da mora e ausência da sua purgação, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nesta matrícula, representada por seu procurador **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, CI.RG nº 1.616.101-7-SSP/SC, CPF nº 575.672.049-91, nos termos da procuração lavrada às fls. 033/034, livro 3492-P, protocolo 446112, em 16/08/2021, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e subestabelecimento lavrado às fls. 169/170, livro 3514-P, protocolo 055895, em 21/02/2022, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF. **Valor para fins fiscais:** R\$ 44.040,37 (quarenta e quatro mil e quarenta reais e trinta e sete centavos). **I.T.B.I.** Processo nº 222/2022, no valor de R\$ 880,81, alíquota 2%, 09/08/2022. **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Funrejus:** R\$ 88,08 (0,2%), recolhido em 18/08/2022, guia nº 00000000051546249-7. **Fundep:** R\$ 25,16. **Emolumentos:** R\$ 503,31 - VRC 2.046,00. **Selo:** 1505V.uPqPy.sQH2-DtmYp.J4zMr. O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa-PR, 18 de agosto de 2022. Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula 8.291, composta por 5 atos.

O referido é verdade e dou fé.

Terra Roxa-PR, 19 de agosto de 2022 às 10:43:09. Protocolo nº 67869.

Assinado Digitalmente
Marcelo Antônio Cavalli
Oficial de Registro

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1505J.uPqPy.sQ4a2

DtsNd.J4zMd

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUIE